



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.460.944

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-089026/2019, a:

GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - EPP

R. DOUTOR REYNALDO MACHADO - Nº: 001073 APARTAMENTO 01

IND. FISCAL: **44.001.050.000-8**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **01 01 313.488-9**

CNPJ/CPF: **00.730.326/0001-74**

Taxação: SERV

Forma de Atuação: CORREIO, ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET, TELEVENDAS

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➡ **J.62.0.2-3/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE OUTUBRO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



FFBE . E17B . 9291 . 4364-8 . A748 . 7C71 . EF41 . 5821-2